



PORTARIA Nº 481 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2018 – DG/CASCAVEL,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1509 de 27 de novembro de 2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus Cascavel.

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

CELSO LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17